

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/09)

(VEREADORA MARA GABRILLI – PSDB)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo homenageando o arquiteto Isay Weinfeld.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com objetivo de homenagear o arquiteto Isay Weinfeld.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao arquiteto Isay Weinfeld.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de setembro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 24 de setembro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman